



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 242/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 1º de agosto de 2022, **Grau "G"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **CARLA PRISCILA DE MORAIS MENDES**, matrícula 944-0, titular do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO**, Nível V da carreira "D", sob o regime estatutário, por ter completado 5.110 (cinco mil cento e dez) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga até 31 de julho de 2022, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 02 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022, e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;


Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no Município de Ipatinga considerado para atribuição do Grau "G":

- de 04 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2022: 5.110 (cinco mil cento e dez) dias. Câmara Municipal de Ipatinga

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de agosto de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRÉSIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO